



PORTARIA Nº 1273, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 01/06/2026 à 30/06/2026, conforme quadro abaixo:

Plantão Presencial:

| DIA | DATA | HORÁRIO | FISCAL | TELEFONE |
|--------------|------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| QUINTA-FEIRA | 04/06/2026 | 07:00 ÀS 11:00 | RUBENS NICOLA LOUZADA | (65) 99281-1209 |
| SEXTA-FEIRA | 05/06/2026 | 07:00 ÀS 11:00 | LEONARDO URBANO MOTA | (65) 99281-1209 |
| SÁBADO | 06/06/2026 | 07:00 ÀS 17:00 | LEONARDO URBANO MOTA | (65) 99281-1209 |
| | | | RUBENS NICOLA LOUZADA | |
| DOMINGO | 07/06/2026 | 07:00 ÀS 11:00 | LEONARDO URBANO MOTA | (65) 99281-1209 |
| SÁBADO | 13/06/2026 | 07:00 ÀS 17:00 | LEONARDO URBANO MOTA | (65) 99281-1209 |
| | | | RUBENS NICOLA LOUZADA | |
| DOMINGO | 14/06/2026 | 07:00 ÀS 11:00 | RUBENS NICOLA LOUZADA | (65) 99281-1209 |
| SÁBADO | 20/06/2026 | 07:00 ÀS 17:00 | LEONARDO URBANO MOTA | (65) 99281-1209 |
| | | | RUBENS NICOLA LOUZADA | |



| | | | | |
|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
| DOMINGO | 21/06/2026 | 07:00 ÀS 11:00 | LEONARDO URBANO MOTA | (65) 99281-1209 |
| SÁBADO | 27/06/2026 | 07:00 ÀS 17:00 | LEONARDO URBANO MOTA | (65) 99281-1209 |
| | | | RUBENS NICOLA LOUZADA | |
| DOMINGO | 28/06/2026 | 07:00 ÀS 11:00 | RUBENS NICOLA LOUZADA | (65) 99281-1209 |

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de maio de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FELIPE DE SA PALIS E SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56AF-0854-01CF-DC25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 10/06/2026 11:02:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA (CPF 013.XXX.XXX-62) em 11/06/2026 11:41:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/56AF-0854-01CF-DC25>